



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Jornal _____

Novo Horizonte

Em data de 20/11/93

Página 16

LEI MUNICIPAL Nº 861/93

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Quadro Funcional
=====
da Prefeitura Municipal de Manguinhos.

Faço saber que a Câmara Municipal de Manguinhos
Estado do Paraná, aprovou e Eu, **MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR**,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Ficam alteradas as funções do ANEXO I
(Quadro dos Cargos ou Empregos Públicos) da Lei nº 816/93, de 25 de
janeiro de 1993, sendo criados os cargos:

- **G.O. PROFISSIONAL:** FISIOTERAPEUTA - CBO 0.76.20
Nº DE VAGAS: 01 (uma)
CARGA HORÁRIA: 20 Hs semanais
PISO SALARIAL: CR\$ 17.000,00
- **G.O. SEMIPROFISSIONAL:** TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - CBO 0.31.40
Nº DE VAGAS: 01 (uma)
CARGA HORÁRIA: 40 Hs semanais
PISO SALARIAL: 22.000,00
- **OERADOR DE COMPUTADOR** - CBO 3.42.20
Nº DE VAGAS: 01 (uma)
CARGA HORÁRIA: 30 Hs semanais
PISO SALARIAL: 20.000,00
- G.O. ADMINISTRATIVO:** AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS - CBO 5.99.75
Nº DE VAGAS: 02 (Duas)
CARGA HORÁRIA: 40 Hs semanais
PISO SALARIAL: CR\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

- G.O. SERVIÇOS GERAIS: AGENTE DE POSTO FISCAL -
CBO 3.19.90
Nº DE VAGAS: 18 (dezoito)
CARGA HORÁRIA: 40 Hs semanais
PISO SALARIAL: 7.000,00

Art. 2º) - Fica alterado no Grupo Ocupacional SER
VIÇOS GERAIS, o número de vagas do Cargo : AGENTE DE SAÚDE, passando
de 16 (dezesesseis) para 21 (vinte e uma) vagas.

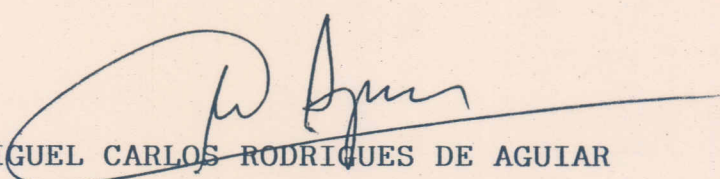
Art. 3º) - Fica criado no ANEXO III - CARGOS EM
COMISSÃO, o Cargo de COORDENADOR DO PROJETO GRALHA AZUL - Símbolo -
CCDv-2.

Art. 4º) - Ficam alterados os símbolos e os valo
res do ANEXO III - CARGOS EM COMISSÃO, o qual fica fazendo parte in
tegrante desta Lei.

Art. 5º) - Os Cargos ou Empregos Públicos, são os
constantes dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 6º) - Esta Lei entrará em vigor com data re
troativa a 01 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguaerinha, Es
tado do Paraná, aos 14 dias do mês de outubro de 1993.


MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Mangueirinha.

ESTADO DO PARANÁ



CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO III

GABINETE DO PREFEITO

Mês: AGOSTO/93

QTDE	D E N O M I N A Ç Ã O	SÍMBOLO	SALÁRIO
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	CCDv-3	37.223,33
01	CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CCDv-5	25.078,85
01	CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CCDv-6	20.519,06
01	CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CCDv-7	15.959,27
	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS 1		
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CCDv-3	37.223,33
01	CHEFE DA DIVISÃO DE TESOUREARIA	CCDv-6	20.519,06
01	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO FISCAL	CCDv-5	25.078,85
	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/VIAÇÃO/SERVIÇOS PÚBLICOS		
1	CHEFE DA DIVISÃO DE VIAÇÃO	CCDv-3	37.223,33
1	CHEFE DA DIVISÃO DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA	CCDv-3	37.223,33
01	CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	CCDv-3	37.223,33
01	CHEFE DA DIVISÃO DE INDÚSTRIA/COMÉRCIO/TURISMO	CCDv-6	20.519,06
01	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	CCDv-3	37.223,33
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL		
1	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA	CCDv-4	28.640,56
1	CHEFE DA DIVISÃO DE BEM-ESTAR SOCIAL	CCDv-5	25.078,85
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES		
1	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	CCDv-1	46.529,17
1	CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA	CCDv-1	46.529,17
01	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES	CCDv-1	46.529,17
03	DIRETOR DE ESCOLA	CCDv-6	20.519,06
01	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CCDv-7	15.959,27
01	DETRAN - CARTEIRA PROFISSIONAL	CCDv-7	15.959,27
01	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO	CCDv-7	15.959,27
01	COORD. DO PROJETO GRALHA AZUL	CCDv-2	40.761,34

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS - QUADRO DOS CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPAC.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO ATUALIZADA			
	Nº DE VAGAS	C.B.O.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
P R O F I S S I O N A L	01	1.21.10	ADVOGADO	04	40	0.92.90	ADMINISTRADOR
	02	1.91.20	BIBLIOTECÁRIO (A)	02	40	1.21.10	ADVOGADO
	04	0.63.10	CIRURGIÃO DENTISTA	02	40	1.93.10	ASSISTENTE SOCIAL
	01	1.10.10	CONTADOR	02	40	1.91.20	BIBLIOTECÁRIO (A)
	02	1.21.10	ENGENHEIRO CIVIL	02	40	0.52.30	BIOQUÍMICO
	04	0.71.10	ENFERMEIRO (A)	06	20	0.63.10	CIRURGIÃO DENTISTA
	06	0.61.10	MÉDICO	02	40	1.10.10	CONTADOR
	04	1.93.10	ASSISTENTE SOCIAL	04	40	1.71.10	ENFERMEIRO (A) PADRÃO
	01	0.92.20	ADMINISTRADOR	01	40	0.29.35	ENGENHEIRO AGRIMENSOR
	01	0.53.20	ENGENHEIRO AGRIMENSOR	06	40	0.53.20	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
	02	0.65.10	MÉDICO VETERINÁRIO	01	40	0.21.10	ENGENHEIRO CIVIL
				08	20	1.61.05	MÉDICO
				02	40	0.61.10	MÉDICO VETERINÁRIO
				01	40	1.94.10	PSICÓLOGO (A)
				02	20	0.79.25	FONOAUDIÓLOGO (A)
				01	20	0.76.20	FISIOTERAPEUTA

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS - QUADRO DOS CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPAC.	S I T U A Ç Ã O A T U A L			S I T U A Ç Ã O A T U A L I Z A D A			
	Nº DE VAGAS	C.B.O.	D E N O M I N A Ç Ã O	Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	D E N O M I N A Ç Ã O
S E M I P R O F I S S I O N A L	08	3.11.20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08	40	3.11.20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
	09	0.72.10	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	40	0.33.90	AUXILIAR TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
	02	0.33.90	AUXILIAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	18	40	0.72.10	AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM
	02	0.38.87	DESENHISTA	01	40	0.38.05	DESENHISTA
	06	7.01.90	FISCAL DE OBRAS	06	40	3.19.90	FISCAL DE OBRAS
	03	3.19.90	FISCAL DE SAÚDE	03	40	0.72.40	FISCAL DE SAÚDE
	10	3.12.40	FISCAL TRIBUTÁRIO	10	40	3.12.40	FISCAL TRIBUTÁRIO
	05	3.21.05	SECRETÁRIA	05	40	3.21.05	SECRETÁRIA
	01	0.38.15	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	06	40	0.79.90	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
	02	0.30.20	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	06	40	0.31.20	TÉCNICO AGRÍCOLA
	01	3.31.30	TESOUREIRO	01	40	0.33.15	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
	01	0.33.80	TOPÓGRAFO	02	40	0.30.20	TÉCNICO DE CONTABILIDADE
	04	0.72.90	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	01	40	0.33.80	TOPÓGRAFO
	01	0.31.20	TÉCNICO AGRÍCOLA	02	20	0.77.20	OPERADOR DE RAIOS X (II)
				01	40	0.31.40	TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁL. CLÍNICAS
				01	30	3.42.20	OPERADOR DE COMPUTADOR

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS - QUADRO DOS CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPAC.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO ATUALIZADA			
	Nº DE VAGAS	C.B.O.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
A D M I N I S T R A T I V O	25	3.93.90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05	40	3.19.90	AGENTE DE SANEAMENTO
	01	3.91.15	ALMOXARIFE	02	40	3.91.15	ALMOXARIFE
	02	3.91.90	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	25	40	3.93.10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
	02	3.31.15	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02	40	3.91.90	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
	02	3.95.20	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	02	40	3.95.20	AUXILIAR DE BIBLIOTECA
	03	3.99.70	CONTÍNUO	02	40	3.31.15	AUXILIAR DE CONTABILIDADE
	15	3.80.20	TELEFONISTA	06	40	3.94.30	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
	02	3.93.90	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	06	40	0.72.90	AUXILIAR TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL
	05	3.19.20	AGENTE DE SANEAMENTO	03	40	3.99.70	CONTÍNUO
	02	3.11.20	AUXILIAR TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	15	30	3.80.20	TELEFONISTA
				02	40	5.99.70	AUXILIAR LABORATÓRIO ANÁL. CLÍNICAS

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS - QUADRO DOS CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO ATUALIZADA			
Nº DE VAGAS	C.B.O.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
20	1.39.90	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA	01	40	3.93.10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR
10	1.41.90	PROFESSOR LICENCIATURA CURTA	15	40	5.31.60	MERENDEIRA
150	1.42.90	PROFESSOR MAGISTÉRIO	06	40	1.49.40	ORIENTADORA EDUCACIONAL
40	1.42.20	PROFESSOR LEIGO	03	20	0.42.90	PROFESSOR LICENCIATURA CURTA
06	1.49.20	DIRETORA DE ESCOLA	40	20	0.41.90	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA
06	1.49.30	SUPERVISORA ESCOLAR	05	20	1.42.20	PROFESSOR SEM ESPECIALIZAÇÃO
04	1.49.40	ORIENTADORA EDUCACIONAL	40	20	1.42.90	PROFESSOR LEIGO
03	1.49.90	ASSISTENTE PEDAGOGA	150	20	1.42.20	PROFESSOR MAGISTÉRIO
04	3.21.05	SECRETÁRIA ESCOLAR	60	40	5.52.20	SERVENTE (ESCOLAR)
04	3.93.90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06	40	1.49.30	SUPERVISOR EDUCACIONAL
15	5.31.60	MERENDEIRA	06	40	5.83.30	VIGIA
80	5.52.90	SERVENTE DE LIMPEZA				
06	5.83.20	VIGIA				
01	1.42.90	PROFESSOR SEM ESPECIALIZAÇÃO				

ANEXO I

RECURSOS HUMANOS - QUADRO DOS CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS

GRUPO OCUPAC.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO ATUALIZADA			
	Nº DE VAGAS	C.B.O.	DENOMINAÇÃO	Nº DE VAGAS	CH	C.B.O.	DENOMINAÇÃO
S E R V I Ç O S G E R A I S	15	0.72.90	AGENTE DE SAÚDE	21	40	0.72.90	AGENTE DE SAÚDE
	02	3.93.70	APONTADOR DE OBRAS	02	40	3.93.70	APONTADOR DE OBRAS
	01	9.52.10	ARMADOR	05	40	8.43.90	AUXILIAR DE OFICINA
	05	8.43.90	AUXILIAR DE OFICINA	02	40	0.33.90	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA
	02	0.33.90	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	02	40	9.02.40	BORRACHEIRO
	02	9.02.40	BORRACHEIRO	08	40	9.54.10	CARPINTEIRO
	08	9.54.70	CARPINTEIRO	03	40	8.55.10	ELETRICISTA MANUTENÇÃO INSTALAÇÕES
	03	8.55.10	ELETRICISTA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	04	40	7.01.90	FEITOR DE OBRAS
	02	8.55.40	ELETRICISTA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	15	40	5.52.90	GARI
	04	8.71.05	ENCANADOR	04	40	6.39.40	JARDINEIRO
	03	7.01.90	FEITOR DE OBRAS	01	40	8.73.70	LATOEIRO
	02	6.39.40	JARDINEIRO	04	40	8.43.20	MECÂNICO MANUTENÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES
	01	8.73.70	LATOEIRO	03	40	7.01.83	MESTRE DE OBRAS
	04	8.43.20	MECÂNICO MANUTENÇÃO VEÍCULOS AUTOMOTORES	36	40	9.85.90	MOTORISTA
	03	7.01.83	MESTRE DE OBRAS	25	40	7.74.90	OPERADOR DE MÁQUINAS
	36	9.85.90	MOTORISTA	25	40	9.99.90	OPERÁRIO
	25	9.74.90	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	20	40	9.51.20	PEDREIRO
	25	9.99.90	OPERÁRIO	02	40	9.39.20	PINTOR
	02	9.39.20	PINTOR	01	40	9.99.20	SERVENTE DE OBRAS
	49	5.52.90	SERVENTE DE SERVIÇOS EM GERAL	70	40	5.52.90	SERVENTE DE SERVIÇOS EM GERAL
	01	8.72.10	SOLDADOR	01	40	8.72.10	SOLDADOR
	20	5.83.20	VIGIA	20	40	5.83.30	VIGIA
	20	5.51.20	ZELADOR	20	40	5.51.20	ZELADOR
	15	9.99.90	GARI	01	40	0.77.20	OPERADOR DE RAIO X (I)
				18	40	3.19.90	AGENTE DE POSTO FISCAL